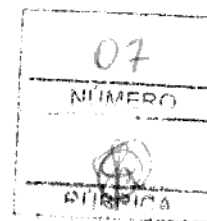




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 010/2019, QUE: "ALTERA A REMUNERAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ESTES ESTUDANTES REGULARMENTE INSCRITOS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OU EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: PAULINHO BASÍLIO e NORMA PEREIRA

1. Relatório:

O projeto de lei tem o objetivo alterar o valor das bolsas-auxílio para os estágios remunerados, sendo R\$ 700,00 para os Estudantes matriculados em cursos de Educação Superior (30 horas semanais) e de R\$ 550,00 para os matriculados nos cursos Técnicos Profissionalizantes (20 horas semanais).

2. Fundamento e Voto:

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

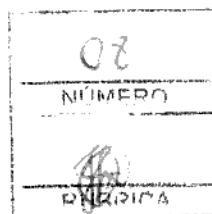
A Lei Orgânica Municipal dispõe:

**" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;**

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"**



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 25 de fevereiro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

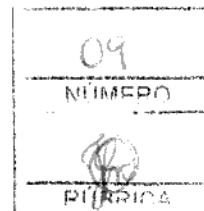
VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO
Membro

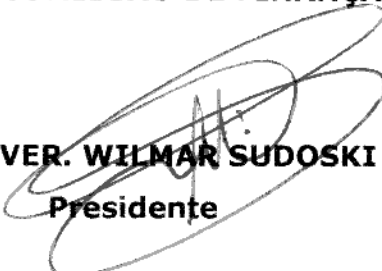


CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

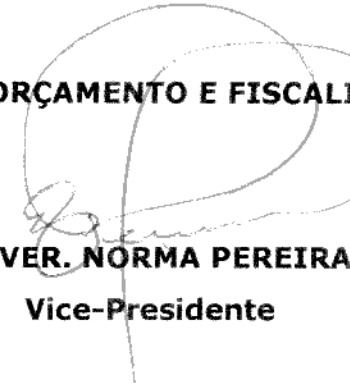
COMISSÕES TÉCNICAS - 2019



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente



VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente



VER. EDMILSON VERKA
Membro